

RESOLUÇÃO Nº. 03 (A)/ CONSUN / 2011

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 3ª sessão plenária Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2011, com a finalidade de homologar o Regulamento Interno de funcionamento do CONSEPE e analisar e votar o **Estatuto** do Centro Universitário de Mineiros - Goiás.*

RESOLVE:

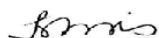
Art. 1º - Homologar o Regulamento Interno de funcionamento do CONSEPE.

Art. 2º - Aprovar o Estatuto do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 20 de outubro de 2011, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN